TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Débito e Multa



Oficio nº 7.687/2023/CDM Ref.: Processo nº 1.012.262

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 08/03/2022, nos termos do acórdão (peça 41), publicado no "DOC" de 25/04/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n. 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
José Tarcísio Raymundo
Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, na época
Rua Alfredo Inocêncio de Freitas, 506 - A/C Ariane Carvalho Raymundo Menossi, CENTRO
IBITIÚRA DE MINAS - MG
CEP: 37.790-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 7.687/2023/CDM

PROCESSO: 1.012.262

EXERCÍCIO: 2017

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS **DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 08/03/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 25/04/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 28/02/2023

VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 22/04/2023

RESPONSÁVEL: JOSE TARCISO RAYMUNDO

CPF: 963.991.808-30

Multa

Multa aplicada em razão do descumprimento das disposições do art. 25, da Lei 8.666/93, quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.s 02/2014; 03/2014 e 04/2014.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido02/2023R\$ 5.000,001,0141493R\$ 5.070,75

Valor devido: R\$ 5.070,75

Valor histórico total devido: R\$ 5.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 5.070,75

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/04/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 08/05/2023

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	22/06/2023	5070,75	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000102228		Autenticação Mecânica		

Local de Pagamento						Vencimento		
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						22/06/2	22/06/2023	
Beneficiário CNPJ/CPF						Agência / Código do Beneficiário		
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -					28.799.908/0001-26	1615-2/006	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento		
08/05/2023	0000102228	DV	N		08/05/2023	0000010	2228	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Mo	oeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		
	17	R\$					5070,75	
Instruções	-				'	(-) Desconto / Abatimento		
Oficio n. 7687/2023 REPRESENTAÇÃO n. 1012262							0,00	
						(-) Outras Deduções		
Parcela 1 de 1	Decisão de 08/		0.00					
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br							0,00	
		(+) Mora / Multa	(+) Mora / Multa					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							0,00	
						(+) Outros Acréscimos		
						(1) Guilos Acrescinos	0,00	
Beneficiário							0,00	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							5070,75	
Pagador								

Pagado

JOSE TARCISO RAYMUNDO - CPF: 963.991.808-30

RUA ALFREDO INOCÊNCIO DE FREITAS, 506, CENTRO, IBITIÚRA DE MINAS/MG

CEP: 37.790-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

